



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/10/2025 19:01:08.677 - Mesa

REQ n.4362/2025

### REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº

(Dos Srs. LUIZ GASTÃO e GILBERTO NASCIMENTO )

Requer regime de urgência para a apreciação do **Projeto de Resolução nº 71, de 2025**, que “Cria a Bancada Cristã da Câmara dos Deputados e dá outras providências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, urgência para apreciação do **Projeto de Resolução nº 71, de 2025**, que “Cria a Bancada Cristã da Câmara dos Deputados e dá outras providências”.

### JUSTIFICAÇÃO

A criação da Bancada Cristã no âmbito da Câmara dos Deputados, nos termos do Projeto de Resolução nº 71, de 2025, constitui medida de fortalecimento da democracia representativa e de aprimoramento da organização institucional desta Casa.

A proposta reconhece a atuação legítima e consolidada de parlamentares que compartilham princípios e valores cristãos, atualmente reunidos na Frente Parlamentar Evangélica e na Frente Parlamentar Católica. Importa destacar que tais frentes continuarão existindo e atuando junto da Bancada Cristã, de forma independente, em pautas que convergirem e expressarem valores comuns. A Bancada, portanto, nasce como espaço de articulação institucional que complementa, e não substitui, as frentes já estabelecidas.



\* C D 2 5 1 9 5 2 2 0 3 0 0 0 \*





## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/10/2025 19:01:08.677 - Mesa

REQ n.4362/2025

A formalização da Bancada Cristã no Regimento Interno representa o reconhecimento de uma realidade política e social amplamente consolidada. Tal medida reafirma o compromisso do Parlamento com a representatividade plural, assegurando que convicções morais partilhadas por grande parcela da população brasileira encontrem expressão legítima, organizada e transparente no processo legislativo.

Além de promover maior equilíbrio e previsibilidade nas deliberações, a Bancada contribuirá para a eficiência e a racionalidade do processo legislativo, ao favorecer a articulação coesa de posicionamentos, a otimização de debates e a construção de consensos em matérias de relevante interesse nacional.

Trata-se, assim, de uma iniciativa que valoriza o diálogo democrático, fortalece a representatividade política e aprimora a capacidade deliberativa da Câmara dos Deputados, reafirmando o compromisso desta Casa com o pluralismo e com o aperfeiçoamento das instituições democráticas.

Diante da relevância da matéria e de sua contribuição para o fortalecimento da democracia e da governabilidade legislativa, requer-se a apreciação do Projeto de Resolução nº 71, de 2025, em regime de urgência, nos termos do art. 155 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Deputado Luiz Gastão (PSD/CE)**

**Deputado Gilberto Nascimento (PSD/SP)**



\* C D 2 5 1 9 5 2 2 0 3 0 0 0 \*



# Requerimento de Urgência (Art. 154, II, do RICD)

## Deputado(s)

- 1 Dep. Gilberto Nascimento (PSD/SP)
- 2 Dep. Luiz Gastão (PSD/CE)
- 3 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 4 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
- 7 Dep. Dilceu Sperafico (PP/PR)
- 8 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG) - LÍDER do REPUBLIC
- 9 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 10 Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB/AL) - LÍDER do MDB
- 11 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA

